

## **NEWSLETTER Value Portugal #3**

Projeto VALUE PORTUGAL | Captação e divulgação de informação para qualificação das estratégias de negócios do Setor dos Resíduos

Neste número da newsletter VALUE Portugal procuramos dar a conhecer as mais recentes alterações legislativas e iniciativas europeias com impacto no setor dos resíduos, assim como as mais relevantes oportunidades de negócio e colaboração.

### **ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS / NOVIDADES**



#### **ECONOMIA CIRCULAR**

Tendo em conta o objetivo de tornar a economia europeia mais sustentável e implementar o Plano de Ação para a Economia Circular, no passado mês de janeiro a Comissão Europeia adotou uma série de medidas, nomeadamente:

<b>Comissão Europeia adota novas estratégias para os plásticos</b>	<p>No passado dia 16 de janeiro, os Vice-Presidentes da Comissão Europeia divulgaram a Estratégia Europeia para os Plásticos na Economia Circular. Neste documento são apresentadas um conjunto de iniciativas e regras com o objetivo de possibilitar a reutilização e reciclagem de todas as embalagens plásticas do mercado europeu até 2030.</p> <p>Está aberta uma consulta pública até 12 de fevereiro.</p> <p>Estratégia Europeia para os Plásticos na Economia Circular: <a href="https://goo.gl/r1WKtp">https://goo.gl/r1WKtp</a></p> <p>Consulta Pública: <a href="https://goo.gl/QkqBNa">https://goo.gl/QkqBNa</a></p>
<b>Legislação de resíduos, produtos e químicos</b>	<p>A Comissão Europeia publicou uma Comunicação referente à interface entre legislação de resíduos, produtos e químicos que aprecia a relação entre as três vertentes a nível legislativo.</p> <p>Comunicação: <a href="https://goo.gl/H8ZLba">https://goo.gl/H8ZLba</a></p>
<b>Monitorização do Progresso</b>	<p>A Comissão desenvolveu um documento de monitorização do progresso relativo à Economia Circular de âmbito europeu e nacional, baseado em 10 indicadores que cobrem as mais diversas fases – produção, consumo, gestão de resíduos e</p>

Cofinanciado por:

	matérias-primas secundárias – diferentes aspetos económicos, tais como o investimento, emprego e inovação. Documento de monitorização: <a href="https://goo.gl/7b7a9Z">https://goo.gl/7b7a9Z</a>
<b>Matérias-primas críticas</b>	Por último, foi divulgado o relatório relativo à economia circular e matérias-primas críticas, que sublinha a importância e o potencial do uso de 27 matérias críticas na economia circular. Relatório: <a href="https://goo.gl/SDY2R4">https://goo.gl/SDY2R4</a>



## EUROSTAT 'MEDE' AVANÇO DA UNIÃO EUROPEIA RUMO À ECONOMIA CIRCULAR

É agora possível consultar os dados mais recentes referentes à Economia Circular, continuamente atualizados e divulgados juntamente com uma panóplia de ferramentas que incentivam e facilitam a consulta.

Mais informação: <http://ec.europa.eu/eurostat/web/circular-economy>



## LIMITES MÁXIMOS DE RESÍDUOS EM DETERMINADOS PRODUTOS

O Regulamento 2018/62 da Comissão, de 17 de janeiro de 2018 altera o Regulamento n.º 396/2005 do Parlamento Europeu e do Conselho relativamente aos limites máximos de resíduos permitidos às superfícies de determinados produtos.

Mais informação: <https://goo.gl/WZcNA9>



## PROGRAMA PARA O AMBIENTE E A AÇÃO CLIMÁTICA – LIFE

Através da alteração introduzida pelo Regulamento Delegado 2018/93 da Comissão, foi determinado que pelo menos 60,5% dos recursos orçamentais alocados através de subvenções no âmbito do subprograma relativo ao ambiente são destinados a projetos de apoio à conservação da natureza e da biodiversidade.

Mais informação: <https://goo.gl/W9sVJH>



## LIMITES MÁXIMOS DE RESÍDUOS EM CERTOS ALIMENTOS

O Regulamento 2018/70 da Comissão de 16 de janeiro de 2018 alterou os limites máximos de resíduos dos seguintes químicos: ametoctradina, clorpirifos-metilo, ciproconazol, difenoconazol, fluaziname, flutriafol, pro-hexadiona e cloreto de sódio.

Os limites dizem respeito ao interior e superfície dos produtos elencados no Regulamento 396/2005.

Mais informação: <https://goo.gl/QGkrNG>



## QUALIDADE ALIMENTAR: LIMITES MÁXIMOS DE RESÍDUOS NOS ALIMENTOS

O Regulamento 2018/78 da Comissão, de 16 de janeiro de 2018, alterou os limites máximos de resíduos dos seguintes químicos: 2-fenilfenol, bensulfurão-metilo, dimetacloro e lufenurão.

Os limites dizem respeito ao interior e superfície de determinados produtos.

Mais informação: <https://goo.gl/kFJbEo>

**OPORTUNIDADES** (via Enterprise Europe Network)



A Enterprise Europe Network é uma rede de serviços para ajudar as empresas a inovar e a competir melhor no espaço europeu.

Formada por mais de 500 pontos de contacto, espalhados por 44 países na Europa, a rede oferece um conjunto de serviços descentralizados e de proximidade, que apoiam as PME no seu processo de internacionalização e no encontro de parceiros estratégicos para a inovação e o desenvolvimento sustentado dos seus negócios.

Em Portugal, a Rede é assegurada desde 15 de janeiro de 2015 pelo novo consórcio EEN-PORTUGAL, formado por doze entidades públicas e associativas, distribuídas regionalmente por todo o território nacional, incluindo as regiões autónomas dos Açores e da Madeira, que será responsável durante os próximos sete anos pela implementação da rede de serviços europeia Enterprise Europe Network no nosso País.

Cofinanciado por:

O consórcio EEN-PORTUGAL integra os seguintes parceiros: IAPMEI, ACIF, AEP, AIDA, AIMINHO, AIP, ANI – Agência Nacional de Inovação, CCDR Algarve, CCIPD – Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada, CEC, INESC TEC, LNEG - Laboratório Nacional de Energia e Geologia I.P.

Destacam-se por isso as oportunidades de negócio e colaboração de maior interesse para o setor.



## RECICLAGEM DE VIDRO

Uma empresa belga que se dedica à reciclagem de vidro procura uma solução técnica que permita reciclar vidro laminado, particularmente PVB (Polivinil butiral). A empresa pretende estabelecer uma cooperação com base num acordo técnico.

Mais informação: <https://goo.gl/EVltMS>



## TECNOLOGIA PARA RECICLAGEM

Uma empresa russa especializada na eliminação de resíduos procura um parceiro capaz de fornecer uma tecnologia de reciclagem economicamente eficaz de produtos de resíduos contendo borracha, mercúrio e carbono. A empresa pretende estabelecer um acordo de cooperação técnica.

Mais informação: <https://goo.gl/MP919x>